

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240320/0001-20

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES, Ordenadora de Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 002/2024-D,E, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

33.710.166/0001-50 - J G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO PSF SANTA CLARA, BAIRRO SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE	PRÓPRIA	1,00	Serviço	76.485,48	71.332,08	71.332,08
VALOR TOTAL							71.332,08

Homologado para J G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 33.710.166/0001-50, pelo melhor valor de R\$ 71.332,08 (setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), em 24/05/2024.

Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
ORDENADORA DE DESPESAS
Ordenadora de Despesas Nº 348.973.548-03